

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

ATA Nº 17/ 2021

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2021

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente: Fernando Manuel dos Santos Freire

Vereador:

Vereador:

Vereador: Manuel José Coimbra Mourato

Vereador: Cláudia Virgínia Viegas Fernandes Evangelho Soares Ferreira

FALTARAM OS SEGUINTE:

Presidente:

Vereador: Rui Constantino Martins

Vereador: Marina Lopes Honório

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 17/2021

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 25 DE AGOSTO DE 2021, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA



Ata da Reunião Ordinária de 25/08/2021

ATA Nº 17/2021

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente FERNANDO MANUEL DOS SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores, MANUEL JOSÉ COIMBRA MOURATO e CLÁUDIA VIRGÍNIA VIEGAS FERNANDES EVANGELHO SOARES FERREIRA, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade de Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 18 de Outubro de 2017. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Vereadores Senhores RUI CONSTANTINO MARTINS e MARINA LOPES HONÓRIO, por se encontrarem de férias, factos que previamente comunicaram. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Sr. Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



DELIBERAÇÃO Nº 201/2021

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROGRAMA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DA BARQUINHA (ATÉ DIA 15/09/2021), NOS TERMOS DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

Documento: Email de 11 de agosto de 2021 da Tejo Ambiente, E.I.M, S.A.

ASSUNTO: Petição relativa à situação da Tejo Ambiente, E.I.M., S.A. / O-005107/2021

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo Municipal para conhecimento, o ofício nº S00473-202108-SECRE de 11 de agosto de 2021 enviado pela Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal do Ambiente do Médio Tejo à ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas Residuais, relativa à petição entregue no Município, face à situação da Tejo Ambiente.

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO.”

Ponto Nove da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 13 de agosto de 2021, da Divisão Municipal de Serviços Técnicos



ASSUNTO: Proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Fonte da Moita, Vila Nova da Barquinha

Síntese:

Com vista à delimitação da área de reabilitação urbana da Fonte da Moita em Vila Nova da Barquinha, foi presente ao Órgão Executivo Municipal para apreciação e deliberação, a proposta de delimitação daquela área.

Uma vez aprovada a referida proposta, permite iniciar os trabalhos de levantamento de necessidades e disponibilizar desde logo os benefícios fiscais associados a obras de reabilitação do edificado.

Após a aprovação da referida limitação, o Município dispõe de 3 anos para aprovar a Operação de Reabilitação Urbana.

A referida proposta deverá ser submetida a apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO Nº 202/2021

A CÂMARA “DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DA ARU DA FONTE DA MOITA / VILA NOVA DA BARQUINHA, NOS TERMOS PROPOSTOS.”

“MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, REMETER A PRESENTE PROPOSTA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO.”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.”

Ponto Dez da Agenda de Trabalhos

Documento: Secção de Finanças e Contabilidade